



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 001.2/2018

Declara de utilidade pública o Grêmio Recreativo dos Policiais Militares do Município de Biguaçu.

Autor: Deputado Roberto Salum

Relator: Deputada Ada Faraco de Luca

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei que declara de utilidade pública o Grêmio Recreativo dos Policiais Militares de Biguaçu.

A proposição foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 07 de fevereiro de 2018 e aprovada por unanimidade na Comissão de Constituição e Justiça no dia 08 de fevereiro de 2018.

No dia 10 de maio fui designada Relatora deste projeto nesta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público.

É relatório.

II – VOTO

A proposta legislativa em tela tem por finalidade declarar de utilidade pública o Grêmio Recreativo dos Policiais Militares de Biguaçu.

Conforme prescreve o inciso VI do Art. 80 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, cabe a esta Comissão exercer a função legislativa e fiscalizadora acerca de assuntos acerca de matérias relativas ao serviço público da administração estadual direta e indireta, inclusive fundacional, bem como o inciso XIV, que trata da prestação de serviços públicos em geral.



Da análise meritória vê-se a proposição o intuito de reconhecer esta Associação de Policiais Militares como de utilidade Pública, entidade esta sem fins lucrativos ou econômicos, que como enfatiza a justificativa para tal proposição: “tem por objetivos promover todas as iniciativas sociais que visem estimular o espírito de solidariedade e comunitário, bem como atividades culturais, educativas, recreativas e artísticas que contribuam para o desenvolvimento da retidão da personalidade de seus participantes e da sociedade legal.” Bem como o apoio à comunidade local. Estando este projeto mostrando sua clareza e objetividade, bem como todos os documentos necessários para que seja declarada de utilidade publica esta Associação, diante do exposto, no âmbito desta Comissão, nada mais justo que o voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0001.2/2018

Sala de Comissão,

Deputada Ada Faraco de Luca